

Publicado em 30 de novembro de 2021

DECRETO N° 14.226/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.322.038,77 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.226/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	DE ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	3.672.038,77	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	300.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	1.350.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				138	-	5.322.038,77

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.322.038,77	5.322.038,77
---	--	--	--	--	---------------------	---------------------

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS